

Decreto nº 102/2023, de 26 de junho de 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO o reconhecimento dos relevantes serviços prestados, deixado pelo falecido, para o Município de Senador La Rocque/MA.

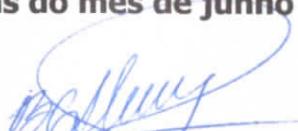
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial** no Município de Senador La Rocque/MA, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do morador deste Município de Senador La Rocque/MA, o **Sr. Geone de Oliveira**.

Art. 3º - Dê-se conhecimento deste ato à família enlutada e certifiquem-se os dirigentes dos órgãos municipais da Administração Direta e Indireta, do hasteamento a meio mastro da bandeira do Município.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 26 dias do mês de junho de 2023.



Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal